



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EQUERIMENTO Nº 511/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal e às Secretarias Municipais competentes acerca da suposta contratação de profissionais de enfermagem por meio de empresas terceirizadas ou como pessoas jurídicas (PJ) para atuação na Atenção Primária à Saúde e eventual substituição de profissionais concursados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Vereadora a informação de que, supostamente, profissionais de enfermagem estariam sendo contratados para atuação na Atenção Básica do Município por meio de terceirização ou contratação como pessoa jurídica, inclusive com relatos de que profissionais concursados estariam sendo substituídos por profissionais contratados dessa forma.

Foi relatado, ainda, que a Unidade de Saúde da Família do bairro Pérola teria recebido recentemente uma profissional de enfermagem terceirizada, em substituição ou para ocupação de função anteriormente desempenhada por profissional integrante do quadro efetivo do Município.

Diante disso, REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal e Secretarias Municipais competentes para a questão, para que preste as seguintes informações:

1. O Município está atualmente utilizando profissionais de enfermagem terceirizados ou contratados como pessoa jurídica



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



- (PJ) na Atenção Primária à Saúde? Em caso afirmativo, quantos profissionais e em quais unidades estão atuando?
2. Houve, nos últimos 12 meses, substituição ou remanejamento de profissionais de enfermagem concursados por profissionais terceirizados ou contratados como PJ? Em caso afirmativo, informar em quais unidades e quais foram os motivos para a substituição.
 3. Especificamente em relação à Unidade de Saúde da Família do bairro Pérola, informar se houve a contratação de profissional terceirizado ou PJ e se essa contratação implicou a substituição de profissional efetivo.
 4. Qual é a justificativa técnica e administrativa para a utilização de profissionais terceirizados ou PJ na Atenção Primária à Saúde, especialmente existindo profissionais concursados e/ou cargos efetivos no quadro municipal?
 5. O Município possui previsão de novas contratações de profissionais de enfermagem terceirizados ou PJ para as unidades da Atenção Primária? Em caso afirmativo, informar quais unidades serão contempladas e a quantidade prevista.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer informações recebidas acerca da possível utilização de profissionais de enfermagem terceirizados ou contratados como pessoa jurídica (PJ) na Atenção Primária à Saúde do Município, inclusive com relatos de possível substituição de profissionais concursados.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de agosto de 2026.

ESTHER MORAES

Vereadora

- Partido Verde -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B60BK57EBP2GZ8GZ> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B60B-K57E-BP2G-Z8GZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6687/2026 12/08/2026 13:52 - CHAVE: B60B-K57E-BP2G-Z8GZ